



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 025/2016.

De 02 de maio de 2016.

“Regulamenta procedimentos para Promoção de Classe por Conclusão de Cursos de Qualificação dos servidores do Município de Novo Mundo/MT”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido procedimentos para a Promoção de Classe por Conclusão de Cursos de Qualificação de que trata a alínea “b” do artigo 23 da Lei Complementar n.º 023/2011:

Art. 2º. Os Cursos de Qualificação tem o objetivo de aprimorar as atribuições do cargo, portanto devem ser específicas na área de atuação inerente ao cargo efetivo.

§1º. A grade curricular do(s) curso(s) deve estar relacionada ou ser assemelhada às atribuições do cargo efetivo.

§2º. A avaliação sobre a especificidade da grade curricular do(s) curso(s) será realizada por comissão ou servidores designados pelo Prefeito Municipal.

§3º. As 400 (quatrocentas) horas de cursos, devem ser realizadas no mínimo 70% (setenta por cento) em modo presencial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista Fone (66) 3539-6244/6003
Novo Mundo – MT CEP. 78.528-000 e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com